ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 18:49 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, DR. MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA, CARLA ADRIANA MENDONÇA E GILMAR FERNANDES, sendo membros exclusivos da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, da Diretora Administrativa Dra. Jéssica da Silva Freitas, do Presidente da Câmara Municipal, Frederick Requi Mendonça e do vereador Claudio Reis Vilas Boas e, se reuniram extraordinariamente para apreciarem o **Projeto de Lei 016/2023 da Mesa do Legislativo** que: **"INSTITUI A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** e o **Projeto de Lei Complementar 001/2023 o Legislativo** que: "**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 034, DE 28 DE JUNHO DE 2013, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou o vereador Rinaldo para a relatoria dos projetos em análise nesta reunião extraordinária. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator designado é o vereador Gilmar. Inicialmente a Diretora Administrativa Jéssica fez a apresentação do **Projeto de Lei 016/2023 do Legislativo** e fez várias explicações sobre pontos importantes da matéria, onde também respondeu alguns questionamentos dos vereadores. Após, nos termos do art. 55, I do Regimento Interno o relator explicou que o projeto visa instituir a ouvidoria da Câmara Municipal de Igarapava, esta um meio de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Igarapava. Então, nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, opinou pela legalidade da matéria e votou pela sua aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob seu aspecto orçamentário e financeiro e poderia ser colocado em votação. Em seguida, a Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Após trataram do **Projeto de Lei Complementar 001/2023 do Legislativo**. A Diretora Administrativa Dra. Jéssica então fez a apresentação do projeto e esclareceu pontos importantes e também fez vários apontamentos relacionados à matéria. Também sanou dúvidas dos vereadores. O relator após, nos termos do art. 55, I do Regimento Interno, explicou que o projeto visa alterar a Lei Complementar 034/2013, criando no quadro de cargos de provimento efetivo os cargos de Controlador Interno e o cargo de Agente de Contratação. Então, nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, opinou pela legalidade da matéria e votou para a aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o

relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob seu aspecto orçamentário e financeiro e poderia ser colocado em votação. Em seguida, a Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Após nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram está reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Gilmar Fernandes
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento